

PORTARIA N.º 16.530, DE 28/02/2020.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.446, DE 06/07/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Erlei Silva Santos de Oliveira	26.955	07/04/2020 a 05/06/2020	3.014/2020
Maíra Lucas Mercier Schluckebier	32.132	01/04/2020 a 30/05/2020	3.032/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal